



Discurso de posse do presidente da ANPT, Carlos Eduardo de Azevedo Lima.

“Todos os trabalhadores felizes se parecem, cada trabalhador infeliz é infeliz a sua maneira”.

Tomando a liberdade de fazer uma pequena adaptação à célebre frase utilizada por Liev Tolstói na abertura de sua imortal obra ANNA KARIENINA – com a diferença de que o grande escritor russo, sabemos, ao invés de trabalhadores, referia-se às famílias –, remetemo-nos aos problemas e, mais que isso, às graves irregularidades que afrontam a dignidade da pessoa humana no âmbito das relações de trabalho no Brasil e no mundo.

E, de fato, são incontáveis as suas modalidades, todas elas, ressalte-se, objeto de forte, eficaz e exemplar atuação dos Membros do Ministério Público do Trabalho no país inteiro, que, no exercício de seu mister constitucional, combatem verdadeiras chagas que ainda hoje, em pleno século XXI, envergonham-nos perante o mundo pretensamente civilizado.

Ou seria outro o sentimento despertado quando nos deparamos com o trabalho infantil e, dentre as piores formas de trabalho infantil, a exploração sexual de crianças e adolescentes? Não há como se dar guarida, por óbvio, ao discurso fácil, utilizado frequentemente, de que seria melhor a criança estar trabalhando que roubando ou cometendo qualquer outra atividade ilícita, como se só existissem para ela essas duas opções: trabalhar ou ser fora da lei, o que está bem longe não apenas do ideal, mas, também, da realidade, até porque, reconheça-se, o que se está a subtrair, a furtar, é justamente a perspectiva de um futuro digno para esses pequenos e jovens cidadãos.

Como não se envergonhar diante da constatação, ano após ano, de tantos e tantos casos de exploração de trabalho em condições análogas às de escravo, mesmo passados já 124 anos, completados no último domingo, desde que entrou em vigor a famosa Lei Áurea, sendo de se ressaltar que, em diversos aspectos, o trabalho escravo contemporâneo mostra-se ainda mais perverso que aquele do qual nos trazem notícia os livros de história? Nesse aspecto, não poderíamos deixar de

registrar nosso profundo lamento pela oportunidade perdida pelo Congresso Nacional, na semana passada, que deixou, mais uma vez, de aprovar a PEC 438 – a chamada “PEC do Trabalho Escravo” –, cuja tramitação encontra-se paralisada na Câmara dos Deputados há 08 anos, e, pela forte pressão de um grupo de parlamentares que, não se sabe por qual razão, teme a intensificação das sanções de combate a essa absurda forma de exploração do trabalho humano, deixou-se de dar uma resposta mais efetiva à sociedade acerca dessa importantíssima temática.

Não é outro o sentimento, também, com o qual nos deparamos ao observarmos a inequívoca e vergonhosa existência de discriminação nas relações de trabalho, a qual se constata, diariamente, pelas mais variadas razões: raça, gênero, etnia, idade, orientação sexual, em decorrência de ser o trabalhador deficiente, portador de doença grave, ou sob qualquer outra indefensável modalidade que, frise-se, nunca é apresentada de forma direta, de maneira clara, cristalina, mas sempre mascarada sob um falso discurso de igualdade de oportunidades, que não se sustenta nem mesmo perante as estatísticas, que acabam por demonstrar, cabalmente, a ocorrência da tão odiosa discriminação.

O mesmo se diga em relação às graves irregularidades constatadas no meio ambiente laboral no âmbito de empresas e, até mesmo, de órgãos e instituições públicas, causando reflexos diretos em acidentes de trabalho – muitos deles fatais – e doenças ocupacionais que invertem a lógica de que o trabalho deve ser, em verdade, um meio de vida, jamais de adoecimento, de sequelas físicas e mentais, nem muito menos de morte.

Não se olvidam, ademais, as inúmeras fraudes à legislação trabalhista constatadas a todo momento, em todos os rincões de nosso enorme Brasil, às vezes defendidas por um discurso precarizante que chega a encontrar eco até mesmo no parlamento e – ainda mais lamentável – em setores minoritários do próprio Judiciário, e que, sob o pretexto do máximo lucro, deixa à míngua toda uma legião de trabalhadores, deixando-se-lhes de assegurar direitos básicos, reconhecidos pela própria Carta Política da República, pela legislação infraconstitucional e pelo ordenamento jurídico internacional.

As irregularidades trabalhistas constatadas no âmbito da Administração Pública não nos envergonham menos, merecendo especial destaque as malsinadas contratações irregulares de pessoal, em nítido desrespeito à regra constitucional do concurso público, por meio do qual se privilegia, a um só tempo, dentre diversos outros caros princípios, os da eficiência e da impessoalidade, além do próprio princípio isonômico

basilar, possibilitando o acesso aos cargos e empregos públicos com base no mérito e não por se estar a favorecer apenas os chamados “amigos do rei”.

São muitas outras, não menos graves, as irregularidades verificadas nas relações de trabalho, tais como aquelas constatadas no trabalho portuário e aquaviário – realidade à qual devemos estar cada vez mais atentos, ante um cenário de crescimento de exportações em nosso país –, além das tentativas de afronta à liberdade sindical – o que acaba, reconheça-se, por trazer prejuízos diretos na busca por garantia e manutenção de uma série de outros direitos –, dentre inúmeras outras modalidades que poderíamos aqui citar a título ilustrativo, mas todas elas, conforme já ressaltado desde o início, envergonham-nos profundamente, notadamente quando refletimos acerca das consequências que acarretam, e, ainda mais, por serem inegavelmente observadas num cenário de pujante crescimento econômico, que não pode, obviamente, dar-se a despeito da dignidade da pessoa humana – o que, por mais que todos disso saibamos, não custa lembrar, fora erigido, logo no artigo 1º da Constituição Federal, à condição de fundamento da República Federativa do Brasil. Aliás, fala-se tanto em sustentabilidade, e é extremamente salutar que se fale, mas não há, frise-se, como dissociar seu conceito ou até mesmo sua ideia do respeito à dignidade do ser humano.

Mas se essa lamentável realidade aqui relatada envergonha a todos nós, conforme já fora amplamente lembrado, aos membros do Ministério Público do Trabalho ela faz mais que isso. Ela dá ensejo à adoção de uma série de providências e medidas, tanto no âmbito judicial quanto extrajudicial, para alterar essa situação fática.

E os resultados dessa atuação são indiscutíveis. Basta que observemos, em relação a quaisquer das irregularidades aqui mencionadas ilustrativamente, os avanços e as melhorias alcançadas e asseguradas pela atuação dos valorosos Procuradores e Procuradoras do Trabalho em todo o território nacional. São inquestionáveis tais conquistas e, em muitos casos, também emocionantes.

Necessário que se ressalte que tal atuação, por óbvio, não se dá de forma isolada. Muito pelo contrário. A obtenção de resultados cada vez mais exitosos para a sociedade, efetiva destinatária de todo o nosso mister, só se dá por meio do trabalho conjunto de toda uma gama de instituições, e, no caso da atuação do Ministério Público do Trabalho, não há como se deixar de destacar a parceria com outros ramos do Ministério Público, o Poder Judiciário – notadamente a Justiça do Trabalho, com a qual temos, em decorrência de sua especialização, uma relação ainda mais próxima –, a Fiscalização do Trabalho, a Polícia Federal e a Polícia Rodoviária Federal, as entidades sindicais, os órgãos de controle em geral, dentre diversos outros parceiros.

Mas, voltando ao destaque que dávamos à diligente e exitosa atuação dos Membros do Ministério Público do Trabalho de todo o país na luta pela garantia do trabalho decente e pelo respeito à dignidade nas relações de trabalho, não podemos esquecer, em nenhum momento – e tenho certeza de que os nobres colegas que integram a Diretoria que hoje toma posse não esquecem, assim como também nunca o esqueceram os diligentes integrantes da Diretoria que hoje conclui seu mandato –, que é justamente essa a valorosa categoria que passamos, com muita honra, a representar.

Se, na semana passada, fomos agraciados com os votos de parcela bastante expressiva e significativa das Procuradoras e dos Procuradores do Trabalho do Brasil inteiro, hoje, com a nossa posse, passamos a compor a Diretoria que representa TODOS os Associados da ANPT, o que, se muito nos honra – e é inegável que nos honra –, confere-nos, também, uma responsabilidade enorme, a qual assumimos, tenham certeza, munidos não apenas das melhores intenções e propósitos, mas, também, com projetos e planos de trabalho que não têm outro objetivo senão buscar avançar ainda mais no muito que já foi feito pelas competentes Diretorias que geriram a Associação.

Como dissemos ao longo da campanha, temos por escopo dar continuidade a um trabalho sério e dedicado que vem sendo desempenhado na representação da categoria, sem olvidar, contudo, a imprescindibilidade de se buscar, sempre, avançar, consolidando o trabalho de fortalecimento da ANPT e de intensificação das conquistas para os Associados.

Defesa das prerrogativas e das atribuições institucionais, defesa dos direitos e dos interesses dos Associados, luta por melhores condições de trabalho, defesa de remuneração condigna, atenção e integração dos Associados aposentados nas atividades sociais, independência do trabalho da Associação perante a Administração, atuação política, atuação interinstitucional, comunicação com o Associado e com a sociedade, gestão democrática, transparência dos atos de gestão, austeridade nos gastos, manutenção da reconhecida excelência dos eventos da ANPT, ampliação de nossa rede de convênios, são questões que, dentre diversas outras, merecerão, sem dúvida alguma, nossa especial atenção.

Os membros do Ministério Público do Trabalho precisam, inquestionavelmente, de uma maior valorização de sua carreira, e, lamentavelmente, não é isso que se verifica na realidade hodierna, sob os mais variados aspectos.

Para tal constatação, principiemos observando a nossa própria política remuneratória, com subsídios sem reposição inflacionária há vários anos, que nos leva a uma perda de mais de um quarto – na realidade, já quase um terço – de nosso poder de compra de 2006 para cá, sendo que os projetos de lei que tratam apenas da reposição inflacionária (sem ser, nem de longe, reajuste), ainda que parcial, só na semana passada, mais especificamente no dia 09 de maio, após longa tramitação que já se arrasta desde 2010, foram aprovados ainda na primeira das comissões da Câmara dos Deputados. Some-se a isso a inexistência da própria noção de carreira – que, como sabemos, leva à efetiva evolução profissional ao longo do tempo e com base no bom trabalho inegavelmente desempenhado pelos Membros –, o que se constata tanto pela ausência de perspectiva de promoções no curto, médio e até mesmo no longo prazo para a maioria dos Membros do MPT, quanto, também, pela ausência de uma progressão remuneratória que leve em conta critérios objetivos, de maneira que um colega que tem 20 anos na instituição percebe remuneração idêntica à do colega que ingressou hoje, sendo de se observar que, em alguns casos, este último, dadas algumas peculiaridades, como unidade de lotação, ainda percebe remuneração superior à daquele.

Que não se entenda, nem por um segundo, que a solução seria ter uma remuneração inicial em patamares mais baixos. Nem de muito longe. Os Membros do Ministério Público, assim como os integrantes do Poder Judiciário e das adequadamente chamadas “carreiras de Estado”, precisam, inquestionavelmente, perceber remuneração condigna, que seja condizente com as relevantes atribuições que lhes são atribuídas pelo ordenamento jurídico e, em especial, pela Constituição. Mas há necessidade, também, e nessa mesma linha, de se conferir uma estruturação da carreira de forma a se reconhecer, efetivamente, o trabalho desempenhado por seus integrantes ao longo dos anos e das décadas.

Mas não é só isso. Há mais, muito mais em relação ao que precisamos buscar avanços.

Se no serviço público em geral há, necessariamente, que se fazer opções, já que, como se diz coloquialmente, “o cobertor é curto”, no caso do Ministério Público do Trabalho ele é ainda mais curto – praticamente uma “toalha de rosto” –, já que, a par de todas as dificuldades, ainda nos deparamos com uma escassez que beira à inexistência de pessoal, deixando os Procuradores, em muitas unidades espalhadas pelo interior do país, mas não apenas nelas, sem qualquer assessoria ou carreira de apoio, imprescindíveis ao regular desenvolvimento do seu trabalho, precisando, assim, desempenhar inúmeras rotinas administrativas que lhes tiram raro e precioso tempo

que deveria ser dedicado às suas atividades finalísticas, e muitas vezes acaba não podendo sê-lo em decorrência dessas circunstâncias.

Isso, sabemos, ocorre em todo o Ministério Público brasileiro. Não temos dúvidas disso. Mas no Ministério Público do Trabalho a situação é ainda pior. Para se ter uma ideia, temos no MPT uma média de cerca de 02 servidores para cada Membro apenas, o que representa, destaque-se, a menor média do Ministério Público da União. Não seria o caso, por óbvio, sequer de se cogitar reduzir o número de servidores nos ramos que estão em situação mais confortável. Mas não podemos, por outro lado, aceitar como razoável que continuemos com essa situação de verdadeira penúria, que afeta diretamente a atuação dos Membros do MPT.

Precisamos, ademais, além dos novos cargos de servidores, de imensurável relevância, criar, também, mais cargos de Membros no âmbito do MPT, e isso, obviamente, nos três graus da carreira: Procuradores do Trabalho, Procuradores Regionais do Trabalho e Subprocuradores-Gerais do Trabalho. Tal matéria, a propósito, como é do conhecimento de muitos aqui presentes, encontra-se atualmente em discussão no âmbito do egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, a partir de requerimento formulado pela ANPT no ano passado, esperando-se venham a culminar tais debates com o encaminhamento de anteprojeto de lei ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, requerendo a Sua Excelência o encaminhamento do respectivo projeto ao Congresso Nacional, após a devida análise por parte do colendo Conselho Nacional do Ministério Público.

Não deixaremos, ademais, em momento algum, de defender ativa e firmemente as prerrogativas funcionais e as atribuições institucionais dos Associados, adotando postura proativa, não aceitando que a escorreita atuação dos Membros do MPT seja atacada por meio de medidas dotadas de caráter intimidatório e/ou retaliativo, seja onde for, sendo de se destacar, por outro lado, o nosso reconhecimento de que uma atuação correicional forte e que bem desempenhe sua relevante atribuição orientadora e também disciplinar consiste em condição para o próprio fortalecimento da atuação e da vida institucional, mas nunca deixando de atentar para a imprescindibilidade do respeito aos princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, os quais constituem, aliás, primado do próprio Estado Democrático de Direito.

Muitos, pois, são os desafios que a nós se apresentam. Temos consciência disso. Mas almejamos vencê-los com muito trabalho, garra e determinação, buscando, dia após dia, fazer jus à confiança em nós depositada pelos Associados, ainda que correndo o risco de virmos a ser tachados de ousados. Ora, na lição de Fernando Pessoa, “tudo é ousado para quem a nada se atreve”, e omissão, certamente, não

pode ser característica de qualquer gestão da ANPT, assim como não o pode em relação à atuação de qualquer Membro do Ministério Público.

O que se faz necessário destacar, e não tenham dúvidas quanto a isso, é que esse trabalho será conjunto. Tratar-se-á, inquestionavelmente, de uma obra coletiva.

Daniela Varandas, nossa Vice-Presidente, juntamente com todos os colegas e amigos – permitam-me assim chamá-los – que integram a Diretoria que hoje toma posse: Fabiano Holz, Ângelo Fabiano, Fábio Villela, José Cláudio, Alberto Balazeiro, Alice, Yamara, Marcelo Adriano, Renata Botasso e Cândice Arósio, conto com cada um de vocês para que, juntos, possamos ultrapassar cada um dos obstáculos, e eles são muitos, que já se projetam à nossa frente.

Mas se muitas são as dificuldades, se inúmeros são os desafios, conforme já ressaltado há pouco, não se pode deixar de reconhecer que o nosso trabalho se torna facilitado pela excelência das gestões que nos antecederam à frente da ANPT, e, nesse sentido, não poderia perder a oportunidade de agradecer, sincera e emocionadamente, a todos os amigos que integram a Diretoria que hoje completa seu mandato. Não há, nem de muito longe, qualquer resquício de demagogia quando repito, conforme já pude ressaltar em algumas ocasiões nos últimos tempos, que o aprendizado que adquiri nesses dois anos em que tive a felicidade e a honra de conviver com vocês foi, e é, imensurável. Tenho plena consciência do muito que ainda tenho a aprender, mas, certamente, os ensinamentos que pude obter ao longo dos últimos 02 anos com cada um de vocês são impagáveis e os levarei, com certeza, para toda a vida.

Muito tive a oportunidade de extrair dos contatos e da convivência cotidiana que tive no período com nosso presidente Sebastião Caixeta – creio que prova de que algo aprendi foi que já fui mais feliz que o Dr. Sebastião, quando, ao tratar da montagem da chapa, fiz uma escolha bem melhor que a dele em relação à pessoa que ocuparia a Vice-Presidência – e, também quase diariamente, com Maurício Correia de Mello, o que nos levou a um grau de amizade tão elevado que, hoje, e já há algum tempo, até nossas famílias são amigas entre si, num relacionamento que vai muito além da mera cordialidade ínsita a colegas de trabalho. Vocês muito me ensinaram, não apenas com aquilo que me transmitiram diretamente, mas também se mostrando, em alguns casos, comunicadores natos que, conforme já se disse de um estadista brasileiro do século passado, sabem, também, quando as circunstâncias assim impõem, argumentar com alguns silêncios e poucas palavras.

O mesmo se diga em relação aos demais diletos amigos da Diretoria que hoje conclui sua gestão, os quais, conquanto não nos encontrássemos diariamente – até porque, espalhados pelo território nacional, estamos todos indiscutivelmente atarefados em nossos inúmeros e cada vez maiores afazeres –, não se poderia deixar de reconhecer, para minha satisfação, a grande frequência de tais encontros, sem falar nos acalourados e – por que não dizer? – divertidos (muitas vezes cômicos, até) debates por meio de nossa lista de discussão via *e-mail* e, também, por telefone. Ana Luiza, Isabella, Marici, Mariana, Adriana, Catarina, Lair Carmen, Yamara e Raulino, muito obrigado por tudo. De verdade. Não apenas pela parceria, pelo companheirismo, pela amizade, pela experiência transmitida por todo e para todo o grupo, mas, também, pela forma serena, competente e eficaz da atuação de vocês, que sempre me deixou mais tranquilo e, acima de tudo, honrado por ter podido participar de tão seleta equipe.

Falando em equipe, não posso deixar de registrar meus sinceros agradecimentos ao relevante trabalho desempenhado pelos diligentes e eficientes funcionários da ANPT. Silvia, Weliton, Ted, Gleide, Benedita, Gustavo, Carlos – assim como Layrce, Natália e Cristina, que conosco também colaboraram nessa gestão –, obrigado pelo que vocês fizeram, fazem e farão pela ANPT e por seus Associados. Do mesmo modo, e também pela inestimável colaboração, registro meus agradecimentos aos Advogados da ANPT: Aristides Junqueira, juntamente com Luciana, Juliana, Roberto e a equipe do seu escritório, que com excelência nos representa juridicamente, assim como, também na representação da Associação em algumas frentes específicas de atuação, não poderia deixar de destacar a parceria com os advogados Roberto Caldas, Mauro Menezes e toda a sua vasta e competente equipe.

Peço licença, ainda, para fazer alguns agradecimentos de cunho marcadamente pessoal, a cujo registro não posso me furtar.

E principio tais agradecimentos dirigindo-os à minha esposa Ana Carolina – minha doce, bela e amada Aninha –, companheira de tanto tempo (apesar de ainda sermos jovens), que, tendo me conhecido ainda na faculdade, sempre esteve ao meu lado em todas minhas modestas, porém para mim significativas, conquistas. Se é comum em eventos como este falar-se nas horas subtraídas do convívio familiar, no nosso caso a “subtração” é ainda um pouco mais intensa, já que entre nossa casa e o meu local de trabalho, a ANPT, existem alguns milhares de quilômetros separando-os, mas, ainda assim, apesar de todos os contratempos e dificuldades, nunca deixei de ter o apoio de Aninha, o que torna tudo muito mais fácil e pelo que sou, meu amor, sempre e reconhecidamente grato.



Aos meus pais, Carlos e Maria José, os agradecimentos, conquanto pudessem ser dirigidos por incontáveis razões, apresento-os para destacar e agradecer pelo exemplo que sempre deram a mim e às minhas irmãs, Karoll e Pâmela, demonstrando que, com muito trabalho, estudo e dedicação, pode-se alcançar seus objetivos. Para não ficar no plano meramente abstrato, ressalto, a título ilustrativo, que estive presente quando meu pai passou no seu primeiro vestibular, quando se graduou em direito, presenciei suas madrugadas e seus finais de semana de estudo e, depois, sua aprovação em concurso público – no caso, na Advocacia-Geral da União – quando eu já me encontrava na faculdade, num belo exemplo de perseverança, superação e êxito alcançado por méritos próprios e a despeito de todas as dificuldades. Já em relação à minha mãe, não são necessários maiores exercícios de memória, já que, neste ano, 2012, há cerca de 03 meses apenas, concluiu sua tão sonhada graduação, demonstrando para nós que, de fato, nunca é tarde para a realização dos nossos sonhos.

Aos amigos e familiares, palavras não encontro, sinceramente, para traduzir toda a minha gratidão a cada um de vocês. Mas gostaria de ressaltar que, se é lugar comum, se é clichê – e talvez o seja mesmo – dizer que os amigos constituem a família que nós próprios escolhemos, se isso é verdade, sou, então, duplamente abençoado. Sim, porque a par de ter amigos que são verdadeiros irmãos, muitos deles aqui presentes, tendo vindo de várias partes do país por fazerem questão de estar ao meu lado neste momento, também em relação aos familiares, caso me fosse dado o poder de escolhê-los, eu não enfrentaria, acreditem, maiores dificuldades, já que não hesitaria em manter em seus postos todos aqueles que integram a minha grande, porém muito querida família (e aqui incluo a família de Aninha, que, aliás, é minha também).

Senhoras e senhores, são muitos, incontáveis até, aqueles a quem eu poderia – e deveria, reconheça-se – dirigir, até por um dever de justiça, mais que merecidos agradecimentos. O rol, contudo, por ser muito extenso, apresenta-se quase infindável. À guisa de justificativa, portanto, invoco o avançar da hora e o longo tempo que já tomei de todos.

Mas faço questão de registrar, contudo, que, além das instituições parceiras, buscaremos, sempre e cada vez mais, intensificar nosso relacionamento com as Associações de classe, em especial aquelas que representam os Membros do Ministério Público e do Poder Judiciário, até porque, por mais que isso já tenha isso dito, não se torna menos verdade afirmar que nossos pontos de convergência são inúmeros, sendo muito poucas as divergências, não havendo lógica, portanto, que não aprofundemos o nosso trabalho conjunto. ANPR, ANMPM, AMPDFT, Anamatra, Ajufe,

Amajum, Amagis, Conamp e AMB, aqui representadas por seus dirigentes, não deixemos de intensificar as diversas parcerias que já temos, e busquemos sempre avançar nessa linha de atuação. Nossos Associados e a própria sociedade, certamente, só têm a ganhar com isso.

Às administrações do Ministério Público da União, do Ministério Público do Trabalho em especial, bem como à atuação do Conselho Nacional do Ministério Público e do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, nosso reconhecimento pelo relevante trabalho desenvolvido por seus gestores e Membros em geral, sendo de se ressaltar que nosso intuito não é outro senão contribuir para o engrandecimento da instituição do Ministério Público brasileiro, tão bem representado pelos órgãos há pouco mencionados. É provável que haja momentos de divergência. Mas esperamos que o farol da busca do bem comum, inegavelmente perseguido por todos nós, ilumine-nos para que tais eventuais divergências sejam superadas da melhor forma.

Não percamos de vista que, a despeito de possíveis e pontuais divergências, estaremos sempre, em última análise, irmanados na busca de um mesmo objetivo: o fortalecimento da categoria formada pelos Membros do Ministério Público do Trabalho, sem deixar de atentar para o propósito de que isso deve ser tido como instrumento para a realização das mais nobres missões que nos foram conferidas pela Constituição da República.

E, nesse sentido, não podemos, hei de repetir, jamais esquecer a nossa luta em prol do trabalho decente, do trabalho digno, sem olvidar, ademais, e até por isso, a relevância que tem o trabalho na vida do ser humano. Nas palavras do poeta, que tão bem sintetizou tal relevância, “um homem se humilha, se castram seus sonhos, seu sonho é sua vida, e a vida é o trabalho, mas sem o seu trabalho, o homem não tem honra, e sem a sua honra, se morre, se mata”.

Lembremos disso, senhoras e senhores, até porque, caso percamos nossa capacidade de indignação e reputemos normal que o desenvolvimento econômico se dê à custa do respeito à dignidade da pessoa humana – e, no caso de nossa atuação como ramo especializado do Ministério Público, do ser humano considerado em sua condição de trabalhador –, caso disso nos esqueçamos, para nos valermos da conclusão do mesmo poeta nos versos há poucos segundos mencionados, “não dá pra ser feliz”, realmente, “não dá pra ser feliz”.

Muito obrigado!